CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

Pç. Marechal Arthur da Costa e Silva, 179 – Caixa Postal 132
Fones: 0 xx 18 351-1214/351-2443 - fax 351-2442 - email: cmptal@femanet.com.br
19970-000 - Palmital - SP

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 36 / 01
CM. PALMITAL 19 / 02 / 2001
Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA

Indicação nº 12 /2001

Estando ocorrendo ultimamente medidas mais enérgicas das autoridades responsáveis pelo trânsito de nossa cidade,

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, seja determinado ao setor competente da municipalidade, que nos quarteirões centrais da cidade, nos locais de maior movimento de veículos, de acordo com o artigo 181 do Código de Trânsito Brasileiro, que estabelece a distância de cinco (05) metros da esquina para se estacionar o veículo, seja pintada no asfalto com tinta própria, amarela, uma faixa e uma seta, indicando ao usuário, a maneira correta de se estacionar seu veículo, livrando-se de cometer infração de trânsito.

Plenário Vereador Profº Alcides Prado Lacreta, em 19 de fevereiro de 2.001.

MILTON CORAZINA
Vereador

ENCAMINHAR
Ofício
C. M. Palmital, 19 / 02 / 2001.
José Antonio dos Santos Pimenta
Presidente

ENCAMINHADO
EM 20 / 02 / 2001
OFÍCIO N.º 056 / 2001
Rosangela Aparecida Carrilho de Souza
Oficial Legislativo